

## **DECRETO Nº 043/2018**

*NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, publicado na Edição nº 2169, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 16 de janeiro de 2017, página 668; observado o que dispõe no Inciso X do Clausula 45 do Novo Protocolo de Intenções da AGIR; de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

*Considerando O Decreto nº 028/2017, a qual estabelece normas e procedimentos relativos a seleção e avaliação dos estudantes candidatos a estágio, realizada através de Agentes de Integração, e dá outras providências;*

*Considerando que a seleção de estudantes/candidatos a estagiários se dará nas áreas de formação em Administração; Economia (Ciências Econômicas); Ciências Contábeis; Secretariado Executivo Bilíngue e Engenharia Química;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão de Avaliação para seleção de estudantes/candidatos a estágio em Administração; Economia (Ciências Econômicas); Ciências Contábeis ou Secretariado Executivo Bilíngue e Engenharia Química, nos termos do artigo 3º do Decreto supracitado, composta pelos membros abaixo relacionados da seguinte forma:

- I – Membro: Vanessa Fernanda Schmitt - Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;
- II – Membro: Ademir Manoel Goncalves – Economista da AGIR
- III – Membro: André Domingos Goetzinger- Gerente de Estudos Econômico-Financeiros da AGIR;
- IV – Membro: Caio Barbosa de Carulice - Agente Administrativo da AGIR – Setor Técnico;
- V – Membro: Ricardo Hübner - Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico da AGIR.

**§ 1º** - A Comissão de Avaliação atuará sob a presidência do primeiro Membro;

§ 2º - A análise das avaliações será realizada da seguinte forma:

a) **Prova Escrita** – Caberá aos seguintes membros:

I – Membro: Vanessa Fernanda Schmitt - Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;

II – Membro: Membro: Ademir Manoel Goncalves – Economista da AGIR;

III – Membro: Ricardo Hübner - Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico da AGIR.

b) **Avaliação Entrevista** – Caberá aos seguintes membros:

I – Membro: Vanessa Fernanda Schmitt - Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;

II – Membro: Ricardo Hübner - Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico da AGIR;

III – Membro: André Domingos Goetzinger - Gerente de Estudos Econômico-Financeiros da AGIR;

c) **Avaliação de Títulos** – Caberá aos seguintes membros:

I – Membro: Ademir Manoel Goncalves – Economista da AGIR;

II – Membro: Caio Barbosa de Carulice - Agente Administrativo da AGIR – Setor Técnico;

III – Membro: Ricardo Hubner - Gerente de Controle, Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico da AGIR.

**Art. 2º** - A análise final das avaliações constantes no artigo anterior será realizada em conjunto pelos membros da Comissão de Avaliação, ficando a encargo do Presidente encaminhar ao Diretor Geral, relatório circunstanciado das ações acima elencadas, para que sejam providenciadas as ações que se fizerem necessárias, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 028/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 13 de março de 2018.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**  
Diretor Geral da AGIR.